SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 617, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e,

considerando o processo de expansão por que vem atravessando a UFAL;

considerando a necessidade de promover ajustes em seus Estatuto e Regimento Geral de modo a albergar novas estruturas acadêmicas e administrativas;

considerando, enfim, a necessidade de estabelecer uma padronização para os cargos e funções das Unidades Acadêmicas que compõem a Universidade, resolve:

Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos Professores **Anderson de Barros Dantas** e **Vera Lúcia Porangaba Sarmento** e pelo Assessor do Gabinete **Fábio Máximo de Carvalho Marroquim**, encarregado de formular instrumentos normativos, objetivando viabilizar a inserção, no contexto institucional da Universidade, dos Campi de Arapiraca e Delmiro Gouveia, da Escola Técnica de Artes – ETA e da Unidade de Educação à Distância – EAD, além de propor a padronização dos cargos e funções das Unidades Acadêmicas que compõem a Universidade.

2. Assinar prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação das propostas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 6
Em 18 / 06 / 09